



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 807/2024 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas abaixo relacionadas, com fundamento no artigo 75, III da Lei 14.233/2021, para o fornecimento de combustível para frota municipal:

1-POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SUL-MAX LTDA - CNPJ nº 17.214.710/0001-17:

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor por litro
01	30.000	Litros	Gasolina Comum, fornecimento na <u>SEDE</u> do município	R\$ 5,74
02	25.000	Litros	Óleo Diesel S500, fornecimento na <u>SEDE</u> do município	R\$ 5,80
03	25.000	Litros	Óleo Diesel S10, fornecimento na <u>SEDE</u> do município	R\$ 5,83

2- POSTO ZANONI LTDA – CNPJ nº 05.905.240/0001-59

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor por litro
04	5.000	Litros	Gasolina Comum, fornecimento no distrito de <u>BELA VISTA DO FÃO/M.de Souza</u>	R\$ 6,04
05	20.000	Litros	Óleo Diesel S500, fornecimento no distrito de <u>BELA VISTA FÃO/M. de Souza</u>	R\$ 6,25

Marques de Souza, 17 de julho de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito